

**PORTARIA Nº 131/26, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

*“Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, para Caldas Novas - GO, à Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, e dá outras providências.”*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, **E:**

**CONSIDERANDO** o requerimento registrado sob o nº 798/26, formulado pela Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, no qual solicita a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em razão de deslocamento à cidade de Caldas Novas/GO, realizado no dia 13 de maio de 2026, em veículo oficial, por motivo de participar do evento: “Autismo em Foco”, realizado a convite do Tribunal de Justiça do Estado, afim de ampliar conhecimentos, promover debates e buscar aprimoramento das políticas públicas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e suas famílias, conforme documentação anexa;

**CONSIDERANDO** que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

**CONSIDERANDO** que a Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

**CONSIDERANDO** os documentos apresentados pela Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) à Vereadora Marlúcia Rosa Vicente.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 15 DE MAIO DE 2026.

Ana Cláudia Saêta  
Mendes Ferreira

Assinado de forma digital por Ana  
Cláudia Saêta Mendes Ferreira  
Dados: 2026.05.15 16:09:29 -03'00'

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,  
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 15 DE MAIO DE 2026.

Marcos Pires  
da Silva

Assinado de forma digital  
por Marcos Pires da Silva  
Dados: 2026.05.15  
16:09:50 -03'00'

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,  
1º Secretário.



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
INTERDIÇÕES E TUTELA E TABELIONATO DE NOTAS**

Comarca de Caldas Novas – Estado de Goiás.

**Evelyn Aída Tonioli Valente**

Oficiala e Tabeliã

Rua Dr. Ciro Palmerston, Quadra 24, Lote 04 – Centro – Fone: (64)3453-5294 ou (64)99617-5682

## **D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro, para os devidos fins, que a Senhora **Marlúcia Rosa Vicente**, Vereadora da Câmara Municipal de Pires do Rio - GO, compareceu ao **Evento Autismo em Foco**, realizado nesta data, no Espaço Beija Flor e Cartorio Evelyn.

Caldas Novas-GO, 14 de maio de 2026.

KELLY CRISTINA  
SILVA NEGREIRO

NATAL:03039490150

Assinado de forma digital por

KELLY CRISTINA SILVA

NEGREIRO NATAL:03039490150

Dados: 2026.05.15 09:45:53

-03'00'

**Kelly Cristina Silva Negreiro Natal**

Suboficial/Tabeliã Substituta